CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, - REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1971

Examinando o Balancete da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de fevereiro de 1971, com respeito às entradas e saidas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acôrdo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31-12-1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

Aprovado em única discussão.
S. Sessões, 23/3/71
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 234/71

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de fevereiro de 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de fevereiro de 1971, / conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de março de 1971.

PRESIDENTE: _____

RELATOR : _____

MEMBRO : _____